



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 228/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suspender as férias regulares do servidor Tiago José de Sales, a partir do dia 19 de novembro de 2018, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar o restante do seu período de férias, oportunamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de novembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente